



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.560, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Transfere o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público nas repartições públicas do Município de Água Boa-MT, e dá outras providências.”

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT;

CONSIDERANDO que o dia **28 de outubro** é consagrado como o **Dia do Servidor Público**, tradicionalmente declarado como **ponto facultativo**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia **28 de outubro de 2025 (terça-feira)** – Dia do Servidor Público, para o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 2º O inciso XII do artigo 1º do Decreto nº 4.428/2025 passa a vigorar com a redação prevista neste Decreto.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal assegurar a **prestação dos serviços essenciais** de suas respectivas áreas de competência.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 07 DE OUTUBRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 07 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

orçamentária e os procedimentos internos do COMSEP.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Água Boa – MT, 07 de outubro de 2025.

Rejane Schneider Garcia

Presidente do COMSEP

FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de curso on-line de capacitação de profissionais da rede municipal, visando à habilitação para o atendimento e identificação de violência sexual infantil e à implementação da Escuta Especializada, com recursos do FUNCRIANÇA, conforme Resolução nº 016/ CMDCA de Água Boa-MT.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº. 14.133/2021.

EMPRESA: ROCHA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 33.158.302/0001-41

VALOR GLOBAL: R\$ 19.850,00 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 044/2025.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 044/2025, nos termos do Art. 38, inciso VI da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações.

Água Boa, 07 de outubro de 2025.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.560, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Transfere o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público nas repartições públicas do Município de Água Boa-MT, e dá outras providências.”

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT;

CONSIDERANDO que o dia **28 de outubro** é consagrado como o **Dia do Servidor Público**, tradicionalmente declarado como **ponto facultativo**;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **transferido o ponto facultativo** do dia **28 de outubro de 2025 (terça-feira)** – **Dia do Servidor Público**, para o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 2º O inciso XII do artigo 1º do Decreto nº 4.428/2025 passa a vigorar com a redação prevista neste Decreto.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal assegurar a **prestação dos serviços essenciais** de suas respectivas áreas de competência.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 07 DE OUTUBRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 07 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração